ATA Nº 002/2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DA PROVA ESCRITA, DO CARTÃO-RESPOSTA E DO GABARITO OFICIAL A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PREVISTA NO ITEM 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2026.

1- DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:30horas, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, sala de reuniões, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, os membros da Comissão Organizadora do Chamamento Público Edital nº 001/2026, designada pela Portaria nº 2410/2026.

2- PRESENÇAS

Presentes os seguintes membros da Comissão Organizadora: Lidiane Cristina Da Silva - Presidente da Comissão; Eliza Cristina De Oliveira Balena - Membro; e Joel De Oliveira - Membro.

3- OBJETIVO DA REUNIÃO

A presente reunião teve por objetivo dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, III, da Portaria nº 2410/2026, especificamente quanto à análise e à deliberação sobre a aprovação da prova escrita, do cartão-resposta e do gabarito oficial a serem utilizados na aplicação da prova escrita prevista no item 7 do Chamamento Público Edital nº 001/2026.

4- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e informou que a Procuradoria Municipal apresentou à Comissão, para fins de análise e aprovação, os seguintes documentos:

a) A prova escrita, composta de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, distribuídas nas matérias previstas no item 7.7 do Edital nº 001/2026 e detalhadas no Anexo V;
b) O cartão-resposta, em suas 2 (duas) vias (via do candidato e via da Comissão); e
c) O gabarito oficial, contendo a indicação da alternativa correta de cada uma das 20 (vinte) questões.

Os membros da Comissão procederam à análise detida do material apresentado, verificando, em especial:

a) A compatibilidade das questões com o conteúdo programático constante do Anexo V do Edital;
b) A correção técnica dos enunciados e das alternativas de resposta, inclusive quanto à indicação dos dispositivos legais mencionados;
c) A consistência do gabarito oficial com as respostas corretas indicadas para cada questão;
d) A compatibilidade do número de questões e de alternativas do cartão-resposta com o previsto no item 7.7 do Edital; e

e) A ausência de qualquer conteúdo que pudesse ensejar dúvida, ambiguidade ou anulação de questão.

Após a análise, os membros da Comissão Organizadora, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela **APROVAÇÃO** da prova escrita, do cartão-resposta e do gabarito oficial apresentados pela Procuradoria Municipal, autorizando sua utilização na aplicação da prova prevista para o dia 30/09/2026.

5- DAS MEDIDAS DE SIGILO E SEGURANÇA DO CERTAME

Com o objetivo de resguardar a idoneidade do certame e de evitar qualquer risco de vazamento do conteúdo da prova, a Comissão deliberou pela eliminação imediata, na presença de todos os membros, de todas as cópias físicas da prova escrita, do cartão-resposta e do gabarito oficial que foram utilizadas exclusivamente para fins de análise nesta reunião, não restando cópia de trabalho em poder de qualquer membro.

A versão final aprovada nesta reunião, ficará sob a guarda exclusiva da Procuradoria Municipal, devidamente lacrada e identificada, até a data de impressão das vias estritamente necessárias à aplicação da prova, sendo vedado o acesso de qualquer pessoa estranha à Comissão Organizadora e da Procuradoria Municipal, ao seu conteúdo antes da data e do horário fixados no Edital.

Nenhum candidato inscrito no certame, tampouco qualquer pessoa alheia à Comissão Organizadora e a Procuradoria Municipal teve acesso, direto ou indireto, ao conteúdo da prova, do cartão-resposta ou do gabarito oficial até o encerramento desta reunião.

6- DO COMPROMISSO DE SIGILO

Os membros da Comissão Organizadora presentes assumiram, de forma expressa e irrevogável, o compromisso de manter sigilo absoluto sobre todos os atos, deliberações e conteúdo tratados na presente reunião, comprometendo-se a não divulgar, comentar, reproduzir ou compartilhar, por qualquer meio ou a qualquer título, o teor da prova escrita, do cartão-resposta e do gabarito oficial ora aprovados, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal cabível, nos termos da legislação aplicável, em especial quanto à quebra de sigilo funcional.

7- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão encerrou os trabalhos às 09:00horas, determinando a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

São Domingos (SC), 21 de setembro de 2026.

Lidiane Cristina Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora

Eliza Cristina De Oliveira Balena
Membro da Comissão Organizadora

Joel De Oliveira
Membro da Comissão Organizadora